O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2531/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade para que seja incluído também o pagamento da tarifa do ônibus com cartão de crédito ou débito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa ampliar as opções de pagamento oferecidas aos usuários do sistema de transporte coletivo municipal, garantindo maior comodidade, acessibilidade e modernização dos serviços públicos.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para realizar a recarga do cartão transporte ou para pagar a tarifa diretamente no ônibus, especialmente em momentos de emergência ou quando não possuem dinheiro em espécie. Ao permitir o uso de cartões de débito e crédito — seja para pagamento direto da tarifa ou para recarga do cartão transporte — o Município proporciona uma alternativa moderna, segura e alinhada às práticas já adotadas em diversas capitais do país.

A iniciativa também visa atender aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao reduzir filas nos pontos de recarga física, diminuir a manipulação de dinheiro em espécie e possibilitar maior agilidade no embarque dos passageiros.

A legalidade da diferenciação de preços ou da cobrança de taxa adicional nos pagamentos com cartão é respaldada pela Lei Federal nº 13.455/2017, que autoriza estabelecimentos a praticarem preços diferenciados em função do meio de pagamento utilizado pelo consumidor, desde que de forma transparente.

Ademais, com o avanço da tecnologia e o crescimento dos pagamentos digitais, é imprescindível que o sistema de transporte coletivo acompanhe essas inovações, proporcionando ao usuário um serviço mais eficiente e conectado à realidade atual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p142679ca2cb82.

Por fim, a medida reforça o compromisso com a inclusão digital e financeira, beneficiando não apenas usuários frequentes, mas também turistas, visitantes e trabalhadores ocasionais que não possuem o cartão transporte tradicional.

Dessa forma, a implementação de meios de pagamento por cartão de crédito e débito no transporte público e nas recargas do cartão transporte representa um importante avanço para a mobilidade urbana e para a cidadania. Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
07/08/2025 10:34:37
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p142679ca2cb82.